

INSTRUÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO

- Enviar no e-mail: liberarmsp@emtu.sp.gov.br, relação de documentos abaixo, em **PDF** (a imagem precisa ser dos documentos originais e estar legível, sem redimensionamento ou alteração das características do documento digitalizado)
- No assunto do e-mail, colocar a placa do veículo
- **Após enviar os documentos, retornaremos orientações por e-mail**

() **PESSOA FÍSICA**

1. CRV (Recibo de Compra e Venda), frente e verso **OU** CRLV Digital (para veículos adquiridos a partir de 04/01/2021);
2. CPF e RG **OU** CNH (pode compartilhar a CNH Digital);
3. Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou celular, gás, TV por assinatura, conta de internet, que esteja em nome do proprietário do veículo e que tenha no máximo 60 dias da emissão);
Obs.: comprovante de residência que não esteja em nome do proprietário do veículo, deverá ser apresentada **também**, Declaração de Residência com firma reconhecida em Cartório, feita pelo proprietário do imóvel;
4. Na liberação do veículo no pátio, não sendo o proprietário, enviar Procuração, conforme orientação abaixo.

() **RTO**

1. CRV (Recibo de Compra e Venda), frente e verso **OU** CRLV Digital (para veículos adquiridos a partir de 04/01/2021);
2. CPF e RG **OU** CNH (pode compartilhar a CNH Digital);
3. CNPJ;
4. Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou celular, gás, TV por assinatura, conta de internet, que esteja em nome do proprietário do veículo e que tenha no máximo 60 dias da emissão);
Obs.: comprovante de residência que não esteja em nome do proprietário do veículo, deverá ser apresentada **também**, Declaração de Residência com firma reconhecida em Cartório, feita pelo proprietário do imóvel;
5. Na liberação do veículo no pátio, não sendo o proprietário, enviar Procuração, conforme orientação abaixo.

() **PESSOA JURÍDICA**

1. CRV (Recibo de Compra e Venda), frente e verso **OU** CRLV Digital (para veículos adquiridos a partir de 04/01/2021);
2. CNPJ;
3. Contrato Social **OU** última alteração contratual que conste a Consolidação;
4. CPF e RG **OU** CNH (pode compartilhar a CNH Digital) do sócio administrador;
5. Na liberação do veículo no pátio, não sendo o proprietário, enviar Procuração, conforme orientação abaixo.

PROCURAÇÃO: (enviar pelo e-mail: liberarmsp@emtu.sp.gov.br)

1. Na liberação do veículo no pátio, não sendo o proprietário, enviar **PROCURAÇÃO PÚBLICA**, feita em Cartório, citando órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e que tenha no máximo 1 ano da emissão;
2. CPF e RG **OU** CNH do Procurador.